



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO Nº 43/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI-ME.

PROC. Nº 23111.019185/2018-54

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI-ME** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 56.173.339/0001-44, sediado (a) na Rua Visconde da Parnaíba, 667 – Brás, São Paulo/SP CEP: 03.045-000, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ANDREA GIORDANO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 19.303.052-4 – SSP/SP e CPF nº 205.327.028-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.019185/2018-54 e em observância à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520., de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta-fidelidade pacientes adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP # 896, MMP # 1087 e Baby#515, a fim de atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí nos Campi Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano-PI), que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Serviço de manutenção preventiva/corretiva/treinamento, higienização, limpeza e ajuste de simulador "SIMULADOR PACIENTE REAL ADULTO MMP #0896, MAN WIRELESS INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, MONITOR MULTIPARÂMETRO DE 21' NOTEBOOK E SISTEMA DE SANGRAMENTO". Local: Campus de Floriano, Laboratório de Simulação Avançada	Serviço	12
	Serviço de manutenção preventiva/corretiva/treinamento, higienização, limpeza e ajuste de simulador "SIMULADOR PACIENTE REAL ADULTO MMP #1087, MAN WIRELESS INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, MONITOR MULTIPARÂMETRO DE 21' NOTEBOOK E SISTEMA DE SANGRAMENTO". Local: Campus de Picos, Laboratório de Simulação Avançada	Serviço	
	Serviço de manutenção preventiva/corretiva/treinamento, higienização, limpeza e ajuste de simulador "SIMULADOR PACIENTE REAL BEBÊ MMP #515, MAN WIRELESS INTERATIVO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, MONITOR MULTIPARÂMETRO DE 21' NOTEBOOK E SISTEMA DE SANGRAMENTO". Local: Campus de Picos, Laboratório de Simulação Avançada	Serviço	
2	Aquisição de peças, acessórios e componentes que não ensejam embutidos dos itens 1,2 e 3.	Peça/Acessórios	01
VALOR TOTAL:			R\$ 147.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 14/10/2020 e encerramento em 14/10/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3216 5581 * Fax: (86) 3237 1334



- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
- 3.2 O valor anual da contratação é de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**.
- 3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15265
Fonte: 8108
Programa de Trabalho: 170307
Elemento de Despesa: 339039

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n.5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5681 * Fax: (86) 3237 1334



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 14 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Representante legal da CONTRATANTE

PAULO ANDREA GIORDANO

Representante legal da CONTRATADA
DI ANGIO COM. DE MÁQUINAS EIRELI-ME

56.173.339/0001-44

DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS
EIRELI - ME

Rua Visconde de Farnsiba, 667
Brás - CEP 03045-000

SÃO PAULO - SP.

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Marifema de Jesus Pereira Dias
CPF: 517.607.383-87

2- NOME: ma jozélia de craviz souza
CPF: 374909233-87

EDITAL Nº 3, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Direção do Campus Amílcar Ferreira Sobral e da Coordenação do Curso de Administração torna público o cancelamento do Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2020, seção 3, em função da pandemia de COVID-19 no Brasil e a necessidade de adequação do processo seletivo docente às novas exigências e da necessidade de alteração de todas as etapas, meios e critérios do processo seletivo devido a pandemia. O novo edital foi publicado no diário oficial 27 de outubro de 2020, Diário Oficial da União 207, de 28 de outubro de 2020.

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO
Diretora do CAFS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111019185201854.
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 56173339000144. Contratado: DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos da simulação de alta fidelidade pacientes adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto - MAP #896, MMP #1087, e Baby #515, a fim de atender as necessidades da UFPI nos campi CSHNB (Picos-PI) e CAFS (Floriano-PI), que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2021. Valor Total: R\$147.600,00. Fonte: 810800000 - 2020NE800879. Data de Assinatura: 14/10/2020.

{SICON - 03/11/2020}

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2016.
Nº Processo: 23111021230201715.
PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 23653504000106. Contratado: J P BARBOSA E SILVA EIRELI -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua Clausula Segunda e o Processo UFPI nº 23111.021230/2017-15. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Vigência: 14/11/2020 a 14/11/2021. Data de Assinatura: 03/11/2020.

{SICON - 03/11/2020}

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2020 - UASG 154042

Nº Processo: 23116003405202050. Objeto: Aquisição de Reagentes e Vidrarias para Projetos de Pesquisa. Total de Itens Licitados: 00073. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender à necessidade dos Projetos de Pesquisa. Declaração de Dispensa em 03/11/2020. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material. Ratificação em 03/11/2020. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 26.303,02. CNPJ CONTRATADA: 00.398.022/0001-51 PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. Valor: R\$ 856,25. CNPJ CONTRATADA: 02.107.610/0001-14 MERCALOPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 871,20. CNPJ CONTRATADA: 06.813.883/0001-35 RE QUÍMICA EIRELI. Valor: R\$ 680,00. CNPJ CONTRATADA: 24.720.497/0001-80 DEBORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. Valor: R\$ 2.100,00. CNPJ CONTRATADA: 29.654.193/0001-86 RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. Valor: R\$ 5.903,86. CNPJ CONTRATADA: 51.462.471/0001-52 LABSYNTHPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 606,16. CNPJ CONTRATADA: 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 4.504,10. CNPJ CONTRATADA: 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.630,00. CNPJ CONTRATADA: 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA. Valor: R\$ 9.151,45

{SIDEFC - 03/11/2020} 154042-15259-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 89/2020 - UASG 154042

Número do Contrato: 59/2017.
Nº Processo: 23116006636201710.
PREGÃO SISPP Nº 86/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 059/2017. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2021. Data de Assinatura: 16/10/2020.

{SICON - 03/11/2020} 154042-15259-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2020 - UASG 154042

Número do Contrato: 84/2019.
Nº Processo: 23116007705201974.
CONVITE Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 23588621000133. Contratado: VITOR DIOGO WENDLING -Objeto: Acréscimo e supressão de valores e prorrogação do prazo de execução do contrato administrativo nº 084/2019. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inc. I, e art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$16.837,86. Fonte: 810800000 - 2020NE801004. Data de Assinatura: 01/09/2020.

{SICON - 03/11/2020} 154042-15259-2020NE111111

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000029/2020 ao Convênio Nº

886038/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE -

RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO

RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Vigência. Valor Total: R\$ 77.118,00, Valor de

Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/10/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura:

22/10/2019. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Trabalho por prazo determinado de professor substituto
Espécie no 01/DAP/2020 professor substituto
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado: GLEICE KELLY SIMPLÍCIO COSTA CPF 005.954.272-19
Regime de Trabalho: Quarenta Horas Semanais (T-40)
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745 de 09.12.93.
Valor mensal em R\$: R\$ 3.130,85 (vencimento básico) + auxílio-alimentação + Retribuição por titulação (Especialista)
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 15.10.2020
Processo nº: SEI no 999055952.000003/2020-70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020 - UASG 154049

Nº Processo: 23112019340202002. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para realização de Processo Seletivo para População Indígena para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar. Valor de R\$ 165.860,00 considerando até 1.000 (hum) mil candidatos inscritos. Se houver inscrições excedentes, será cobrado R\$ 54,50 por candidato a mais. Pagamento em 2 parcelas, mais excedentes, se necessário. Contratação por dispensa de licitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme solicitação, Justificativas e autorizações constantes do processo SEI n. 23112019340202002 Declaração de Dispensa em 24/09/2020. ADEMIR DONIZETTI CALDEIRA. Pró Reitor de Graduação. Ratificação em 24/09/2020. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN. Reitora. Valor Global: R\$ 165.860,00. CNPJ CONTRATADA: 51.962.678/0001-96 FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F.

{SIDEFC - 03/11/2020} 154049-15266-2020NE800021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 - UASG 154049

Nº Processo: 23112017343202001. Objeto: Anuidade para o Exercício 2020 da Associação GRUPO TORDESILHAS de Universidades no valor de 1.600,00 EUR, convertidos para R\$10.345,76 a partir de cotação do Euro a R\$6,4661 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme solicitação e autorizações constantes do processo SEI 23112017343202001 Declaração de Inexigibilidade em 30/10/2020. MARCIO MERINO FERNANDES Pró Reitor de Administração. Ratificação em 03/11/2020. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN. Reitora. Valor Global: R\$ 10.555,76. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 210,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ASOCIACION GRUPO TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES. Valor: R\$ 10.345,76

{SIDEFC - 03/11/2020} 154049-15266-2020NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154069

Número do Credenciamento: 85/2019.
Nº Processo: 23122023931201913. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO - DEL-REI. CPF Contratado: 03529666610. Contratado: DIONE CHARLES DE NORONHA -Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801063. Data de Assinatura: 23/10/2020.

{SICON - 03/11/2020} 154069-15276-2020NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

A CPCFJL, considerando a análise técnica da DOPIS/UPS, e as exigências do Edital, decide HABILITAR as empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 e CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13. Fica designado o dia 12.11.2020, 9h, na sala da Comissão de Licitação, para a abertura dos envelopes de proposta. A Ata está publicada no endereço: <http://cpcfjl.ufs.br/conteudo/65981-concorrencia-publica-n-003-2020-em-andamento>.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

{SIDEFC - 03/11/2020} 154050-15267-2020NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2020

Vencedoras: MASTER COMERCIAL EIRELI com o item 01: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA itens: 3 e 06; W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA itens: 02, 04, 07 e 08 e a empresa ANDERS N SOARES DE SOUZA com o item 05.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

{SIDEFC - 03/11/2020} 154050-15267-2020NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3296/2020 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.003296/2020. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins FAPTO, para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Escola da Terra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 03/11/2020. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração Finanças. Ratificação em 03/11/2020. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 98.640,00. CNPJ CONTRATADA: 06.343.763/0001-11 FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

{SIDEFC - 03/11/2020} 154419-26251-2020NE800232

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 9/2020

A UFT informa o registro de 67 diplomas entre 29/9/2020 e 29/10/2020 nos Lv 72 - nº: 22611 a 22677, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd. Palmas, 30/10/2020.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO